

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 176

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 16 de outubro de 2008

Polícia apresenta inquérito sobre assassinato em Itaquitinga

Médico Sérgio Ricardo era candidato à Prefeitura da cidade

Uma caminhonete importada no valor de R\$ 80 mil. Essa foi a motivação do assassinato do médico Sérgio Ricardo Cordeiro de Souza, 35 anos, que era candidato a prefeito do município de Itaquitinga, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, e foi morto no dia 29 de julho, em um motel na cidade de Caruaru, Agreste do Estado. Depois de 60 dias de investigação, a Polícia Civil finalizou o inquérito, no último dia 10, e concluiu que não havia indícios de crime por razões políticas.

Ontem, o delegado responsável pela apuração do caso, Rômulo César de Souza, apresentou o relatório final à Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. De acordo com ele, o Ministério Público de Pernambuco apresentou denúncia ao Poder Judiciário no último dia 14.

O acusado, Leandro Henrique dos Santos Cabral, 20 anos, mantinha relacionamento íntimo com o médico, segundo Rômulo César, e está preso desde o dia 6 de agosto na Penitenciária Plácido de Souza, em Caruaru. O crime foi planejado pelo assassino e mais duas pessoas, Tiago Marcel Bezerra de Souza, 24, tio de Leandro Henrique, e Josefina Cinésia Nóbrega de Queiroz, 35. Os dois estão foragidos. "Tiago Marcel é envolvido com a compra e venda de automóveis de origem duvidosa. Comercializa para o Estado do Maranhão. Daí surgiu a idéia de roubar a *Frontier* do médico", afirmou o delegado. O veículo não foi encontrado pela Polícia.

A presidente da Comissão de Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), explicou que o



CIDADANIA - Colegiado lamentou demora nas investigações

colegiado havia solicitado a presença do delegado Rômulo César para prestar esclarecimentos sobre o caso, antes das eleições, e, 15 dias antes do pleito eleitoral, o delegado já havia falado quase tudo, demonstrando que a Polícia já sabia o que havia ocorrido. "Tínhamos medo de que o crime pudesse influenciar o resultado das eleições. In-

felizmente, só agora o inquérito foi concluído, depois que a cidade acreditou no envolvimento do prefeito Zeca Cavalcanti (PSDB) com a morte do médico", lamentou a tucana. Os deputados Antônio Moraes e Pedro Eurico, ambos do PSDB, participaram da reunião e endossaram a crítica de Terezinha.

Questionado sobre a demora em elucidar o crime, o delegado alegou que era preciso tempo para recolher todas as informações necessárias e falou sobre um fato descoberto no decorrer da apuração. De acordo com Rômulo César, uma das acusadas, Josefina Cinésia, responde por um homicídio culposo em Itaquitinga, ocorrido anteriormente ao assassinato do médico. "Depois que descobrimos essa informação, era preciso saber se mais alguém do município estaria envolvido com a morte do doutor", argumentou.

Os acusados serão indiciados pelo crime de latrocínio - roubo seguido de morte - e ocultação de cadáver, uma vez que o grupo escondeu o corpo de Sérgio Ricardo no Sítio Capim, Zona Rural de Caruaru. Além da audiência para esclarecer o crime, a Comis-

são de Cidadania distribuiu oito projetos de lei. Entre eles, o que obriga a promoção de estágios e a matrícula de adolescentes residentes em orfanatos em cursos profissionalizantes. A matéria que concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao psiquiatra Lamartine Hollanda Júnior foi rejeitada. O médico é acusado de viabilizar a tortura de presos políticos durante o regime militar.

PLENÁRIO - À tarde, durante a reunião plenária, o deputado Antônio Moraes voltou a criticar a postura daqueles que se opuseram ao atual prefeito de Itaquitinga, nas últimas eleições. "Infelizmente o gestor do município, Zeca Cavalcanti, foi vítima de uma fraude eleitoral e pagou por um crime que nunca cometeu, sendo derrotado nas urnas", lamentou.

Administração pública

Caxangá Ágape homenageia João Fernando

Parlamentares, prefeitos da Mata Sul, amigos e cor-religionários prestigiaram, ontem, o primeiro-secretário da Assembléia Legislativa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), que recebeu do Caxangá Ágape o Troféu Thomé Dias, por Amor a Pernambuco, durante almoço no restaurante *Boi Preto*, no Pina, Recife. Na ocasião, João Fernando Coutinho também proferiu a palestra: *Eficiência na Gestão: O Novo Paradigma na Administração Pública*. O troféu é um reconhecimento pelos



ALEGRIA - Primeiro-secretário mostra Troféu Thomé Dias

relevantes serviços prestados pelo parlamentar ao Estado.

João Fernando ressaltou

o novo modelo de gestão desenvolvido pelo Governo do Estado e disse que está se

pautando por ele na administração do Parlamento. "É uma gestão eficiente, baseada em resultados", disse.

Os investimentos em tecnologia, qualificação e valorização dos funcionários que vêm sendo implementados na Alepe foram ressaltados. "Nosso objetivo é buscar sempre mais integração e a melhor prestação de serviço", avaliou.

O socialista ainda agradeceu a homenagem. "Espero honrar a confiança e o respeito de tantas pessoas", comentou. Entre os deputados

presentes, estava o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

O secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Aristides Monteiro Neto, saudou o homenageado. Neto destacou o empenho de Fernando Coutinho. "Ele profissionalizou a gestão interna da Alepe", frisou, citando, ainda, a época em que João Fernando foi presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembléia e a sua preocupação com o desenvolvimento do setor. "O deputado merece o

respeito da comunidade científica pernambucana", ponderou.

Para o presidente do Caxangá Ágape, Braga Sá, o primeiro-secretário faz parte de um grupo de jovens políticos que, com sabedoria e competência, fará o futuro de Pernambuco. "João Fernando está desenvolvendo uma excelente gestão na Casa Joaquim Nabuco. A Casa é um organismo complexo, entretanto, com habilidade, ele tem realizado uma boa administração", avaliou Braga Sá.

Assembléia de Deus celebra 90 anos

Entidade religiosa chegou ao Estado em 1918

Em homenagem ao aniversário de 90 anos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Pernambuco, o deputado Manoel Ferreira (PR) solicitou, ontem, um Voto de Aplausos e resgato a história da instituição. Em 1918, os missionários Joel Carlson e a esposa, Signe Carlson, vieram da Suécia e fundaram a Igreja no Recife, "fortalecendo a realização de trabalhos evangelizadores e a conscientização cristã".

Inicialmente, as reuniões ocorreram na residência de João Ribeiro e Filipa Ribeiro. Depois, os encontros foram transferidos para um antigo depósito de sal, também no bairro da Boa Vista. O local se tornou a primeira sede da Assembléia de Deus. Atualmente, a sede está localizada na Avenida Cruz Cabugá, no bairro de Santo Amaro, tendo como presidente o pastor Ailton José Alves e o vice-presidente pastor Samuel de Oliveira.

De acordo com Manoel Ferreira, a Igreja é a



RINALDO MARQUES

PENTECOSTAL - Ferreira comentou sucesso do trabalho

maior denominação pentecostal, com cerca de um milhão de membros e congregados, e presta serviços importantes à população. São cerca de 600 templos no Estado, com missionários na África, Argentina, Peru, Bolívia, Timor Leste e Portugal. "A Igreja também oferece seis centros de desenvolvimento integrado, escola teológica e secular e a rede Brasil de Comunicação. São 90 anos trabalhando para resgatar o en-

tendimento da Palavra Sagrada", observou.

O parlamentar ainda informou que, entre os dias 18 e 25 deste mês, serão realizados, no Templo Central da Assembléia de Deus, eventos simultâneos à comemoração dos 90 anos: a 52ª Escola Bíblica de Obreiros e a celebração dos dez anos de pastorado de Ailton José Alves. "Ele tem prestado relevantes serviços como presidente da Igreja. É sério, honesto e competente."

Saúde

Pronunciamento destaca importância do fisioterapeuta

A fisioterapia é uma ciência médica que surgiu em decorrência das grandes guerras para tratar pessoas fisicamente lesadas. Ontem, o deputado Sebastião Rufino (DEM) lembrou o Dia do Fisioterapeuta, comemorado na última segunda-feira, e parabenizou a todos os profissionais da área. "Eles atendem a pacientes com perda total ou parcial de membros, atrofia e paralisia", observou. No Brasil, a atividade foi implantada como solução para o alto índice de acidentes de trabalho nas indústrias. "Era necessário curar ou reabilitar as vítimas para integrá-las ao sistema produtivo".

Para Rufino, os fisioterapeutas tornaram-se indispensáveis para a recuperação de pacientes, tratando doenças ou lesões causadas por acidentes, má-formação genética e vícios de postura, "por



RINALDO MARQUES

REABILITAÇÃO - Rufino elogiou atuação profissional

meio de procedimentos, técnicas, metodologias e abordagens específicas, cujo objetivo é avaliar, tratar, minimizar e prevenir as mais variadas disfunções". Os profissionais atuam em diferentes áreas como a ortopedia, obstetrícia, pediatria, geriatria e neurologia.

O parlamentar parabenizou o fisioterapeuta Bruno Luiz Vasconcelos do Amaral, "que faz da profissão um sacerdócio", e ressaltou que, no dia 20 de novembro, a Alepe receberá a visita da presidente do Comitê Geórgia/Pernambuco, a fisioterapeuta Lynda Woodruff.

Ensino

Dia dos Professores, momento de reflexão

Comemorado ontem, o Dia dos Professores foi destacado na Alepe pela deputada Teresa Leitão (PT). Embora muitas homenagens lembrem a passagem da data, a parlamentar enfatizou que é preciso associar tons de maior sinceridade às comemorações, deixando de lado as formalidades e focando a realidade dos mestres do Magistério. "Quero registrar minha homenagem, traduzindo meu respeito e minha identidade profissional em reflexões sobre a prática da atividade pedagógica", ressaltou.

Teresa se referiu às reivindicações históricas dos trabalhadores em educação ao defender a promoção de uma escola pública e a qualidade do ensino. De acordo com a petista, os professores precisam ser tratados como parte indispensável e insubstituível



RINALDO MARQUES

LUTA - Teresa citou conquistas, mas quer mais investimentos

nesse processo. "Qual o perfil necessário de professores para enfrentar tantos desafios? Que políticas de valorização profissional precisam ser implementadas para dar segurança e competência ao exercício do Magistério?", indagou.

Segundo Teresa, algumas medidas anunciam mu-

danças, como o Fundeb, o piso salarial, os concursos públicos e a formação continuada. "No entanto, é preciso mais celeridade e mais investimento. A dívida social é grande e, para pagá-la, é necessário materializar políticas de valorização profissional", argumentou.

Campinas

Socialista lamenta morte de Bel Baltar

A morte da socióloga e feminista pernambucana Maria Izabel Baltar, 61 anos, motivou o pronunciamento da deputada Elina Carneiro (PSB). A estudiosa foi vítima de um acidente de automóvel, na última terça-feira (14), em Campinas, no Estado de São Paulo. "Bel Baltar era conhecida pela luta em prol da descriminalização do aborto e da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos para as mulheres", ressaltou.

Elina lembrou que a socióloga desenvolvia pesquisas sobre política de população, saúde reprodutiva e da mulher trabalhadora, enfatizando a análise dos aspectos políticos em suas considerações. Bel



RINALDO MARQUES

ELINA - Estudiosa defendia direitos básicos da mulher

Baltar era pesquisadora do Núcleo de Estudos de População (Nepo), da Universidade de Campinas; membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos Populacionais e do Grupo de Pes-

quisa População e Saúde do CNPq.

A deputada pernambucana ainda lembrou a passagem do Dia dos Professores e do Dia Mundial da Mulher Rural, celebrados ontem.

Bahia cria roteiro do enoturismo

Iniciativa dividiu opiniões no Plenário

O lançamento do roteiro do enoturismo da Bahia, no último sábado, - itinerário turístico direcionado à apreciação de vinhos e o primeiro do Brasil fora da região Sul -, gerou divergências entre as bancadas de Oposição e Governo, no Parlamento pernambucano. Em pronunciamento no Grande Expediente de ontem, o líder oposicionista, deputado Pedro Eurico (PSDB), classificou como "inoperante" a gestão Eduardo Campos no turismo. Conforme destacou, o Estado tem a segunda principal produção brasileira da bebida, instalada no Vale do São Francisco, e deveria ter saído na frente em relação à iniciativa baiana. Por outro lado, o líder governista, Isaltino Nascimento (PT), salientou que a ação do Governo baiano nada mais é do que uma tentativa de recuperar o espaço perdido para Pernambuco.

Segundo Eurico, as vinícolas das quais saem os vinhos do roteiro baiano são da cidade de Petrolina, localizada no Sertão pernambucano. "É uma pena que nosso secretário tenha investido cerca



EURICO E ISALTINO - Crítica e defesa do Executivo

de R\$ 6 milhões no Programa Pernambuco Conheça Pernambuco e não tenha conseguido dinamizar o turismo no Estado", criticou. Para o líder oposicionista, a atividade ligada à produção de vinhos é de extrema importância. "Se assim não fosse, não existiriam pólos famosos na Europa e em diversos países do mundo", avaliou. Em aparte, Terezinha Nunes (PSDB) endossou o posicionamento do líder da Oposição.

Isaltino Nascimento rebateu, elencando investimentos e projetos estaduais, cujos resultados "impulsionaram o turismo". Ele citou o



direcionamento de aportes para a instalação de sinalização nas estradas, principalmente na região do São Francisco, além de R\$ 6 milhões para a recuperação do Centro de Convenções de Petrolina e para a pavimentação de alguns acessos.

O parlamentar comentou ainda a criação de novos vôos para aquela cidade e os gastos com publicidade para atrair visitantes. "Recebemos críticas, mas a gestão anterior somente veio a criar uma pasta para o segmento turístico no último dos oito anos em que permaneceu à frente do Estado", asseverou.

FOTOS: RINALDO MARQUES

Sucessão 2008

Eleição em Jaboatão volta a repercutir

O resultado das últimas eleições no município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, repercutiu novamente na Alepe. Ontem, o deputado André Campos (PT) parabenizou o prefeito eleito Elias Gomes (PSDB), com quem disputou o comando da cidade. "Independentemente de quem venceu o pleito, temos que pensar na população. O futuro prefeito tem experiência administrativa e acredito que isso contou muito para o resultado", observou.

O parlamentar informou que obteve cerca de 90 mil votos, agradeceu aos eleitores e ofereceu apoio ao tucano. "O importante é que a sociedade elegeu o caminho da mudança. Elias Gomes pode contar com a nossa ajuda no que for possível, seja junto ao Governo Estadual ou Federal. A campanha passou e, agora, o foco está no povo", afirmou o petista, que analisou, também, sua derrota. "Enfren-



BALANÇO - André Campos agradeceu apoio da população

tamos uma série de problemas e rumores a meu

Petista parabenizou prefeito eleito, Elias Gomes

respeito, durante a campanha, porém acredito que

perdemos por erros meus. Agora, estamos na oposição, mas vamos deixar o futuro prefeito realizar as ações as quais se propôs", pontuou.

No discurso, André Campos agradeceu ainda o apoio de outros parlamentares da Casa durante a campanha, como Teresa Leitão, Isaltino Nascimento e Sérgio Leite, do PT, Alberto Feitosa (PR), Cleiton Collins (PSC) e Luciano Moura (PCdoB).

Ordem do Dia



O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na tarde de ontem, 13 projetos de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado. As matérias beneficiam várias Secretarias de Governo e órgãos da administração direta. O líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), criticou o elevado número de propostas de liberação de crédito. "Com a aprovação dessas matérias, autorizamos a transferência de R\$ 125 milhões para o Governo Estadual faltando apenas dois meses para o fim do ano. É um sinal de que as verbas são mal alocadas. Apesar disso, a Oposição acata as matérias na esperança de que algo de melhor seja feito para o Estado em 2009", observou o tucano.

Criança

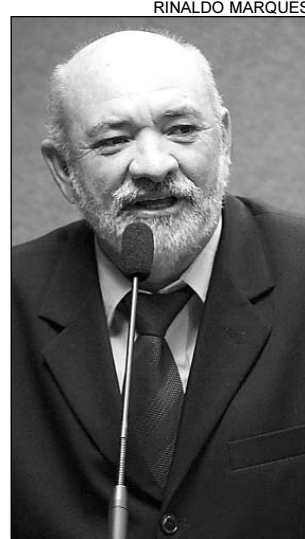
Os filhos de até 12 anos dos servidores da Assembleia Legislativa não podem perder o Dia da Criança que será comemorado, hoje, das 14h30 às 17h, no Pátio de Eventos da Alepe. De acordo com a gerente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos, Fátima Coelho, haverá brincadeiras, teatro, palhaços, entre outras atrações. "A ação faz parte do processo de valorização dos servidores", disse Fátima. O evento também visa arrecadar presentes para crianças carentes. Quem desejar, pode trazer doações de brinquedos novos ou usados.

Interior

Faltam recursos para o setor agrícola

A falta de estímulo econômico para o setor agrícola fez parte, ontem, do discurso do deputado Esmeraldo Santos (PR). Na Alepe, o republicano falou sobre o contato com a população rural. "Sou parlamentar com base no meio rural do Agreste pernambucano e percebi a importância do apoio do poder público para ampliar a capacidade produtiva da agropecuária", observou.

Esmeraldo, que é membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Casa Joaquim Nabuco, declarou que recebeu um relatório dos assessores técnicos da Comissão informando que somente cerca de 1,5% do Orçamento do Estado é direcionado ao



ESMERALDO - Apelo

segmento, entretanto, a participação do agronegócio na economia estadual equivale a um quinto do Produto Interno Bruto

(PIB) de Pernambuco. "Vejo disparidade nessa questão. Tenho conhecimento do esforço do Governo Estadual em gerar benefícios, por meio da Secretaria de Agricultura, mas ainda vemos a carência de investimentos. É preciso que o poder público assegure os meios de produção, fornecendo sementes e terra arada, além de promover pesquisas e capacitar os produtores rurais", sugeriu.

Para o republicano, o maior problema é o fato de a agricultura só ser lembrada quando faltam alimentos nas prateleiras. "Espero que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva forneça uma nova política para o setor, com a participação da Sudene", pontuou.

Atos

ATO Nº 1388/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2008, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** exonerar **ZULIEIDE MACÁRIO OLIVEIRA DE SÁ**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.614/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 15 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1389/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/08, do Deputado João da Costa Bezerra Filho, **RESOLVE:** exonerar **ELENILDA TENÓRIO SOUZA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 15 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1390/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2008, do Deputado Bringel, **RESOLVE:** nomear **GILSON LEITE TORRES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 115,40%(cento e quinze vírgula quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 15 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2008, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2484/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 730/2008, de autoria do Poder Executivo que altera o valor das gratificações no âmbito da Secretaria de Defesa Social, criadas pela Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2485/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 741/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, no valor de doze milhões e quinhentos mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2486/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 742/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, no valor de três milhões setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2487/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 743/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Transportes, no valor de dois milhões e quinhentos mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 760/2008
Autora: Mesa Diretora

Concede licença, em Caráter Cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado Henrique Queiroz, no período de 08 a 30 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da Missão Empresarial do Nordeste do Brasil, à convite da FECOMERCIO/2008.

(Parecer nº 2472)

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 761/2008
Autora: Mesa Diretora

Concede licença, em Caráter Cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, à Deputada Terezinha Nunes, no período de 08 a 28 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da Missão Empresarial do Nordeste do Brasil, à convite da FECOMERCIO/2008.

(Parecer nº 2473)

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 762/2008
Autora: Mesa Diretora

Concede licença, em Caráter Cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 08 a 30 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da Missão Empresarial do Nordeste do Brasil, à convite da FECOMERCIO/2008.

(Parecer nº 2474)

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 747/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, no valor de cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e dois reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 748/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FIES-PE, no valor de oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/10/2008

Discussão Única da Indicação nº 2519/2008
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apele ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de incluir nas metas do **Programa Implementação e Pavimentação de Estradas Vicinais**, o trecho de acesso a Usina Santa Tereza, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única da Indicação nº 2520/2008
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apele ao Prefeito do Município de Camaragibe no sentido de providenciar a iluminação do Km 14,5 ao Km 19,5 da Estrada de Aldeia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única da Indicação nº 2521/2008
Autor: Dep. Izaías Régis

Apele Governador do Estado, ao Secretário de Transporte, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado no sentido de viabilizar a implantação de lombadas para a entrada que dá acesso ao bairro José Maria Dourado (bairro da Brahma) na BR 423, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única da Indicação nº 2522/2008
Autor: Dep. Izaías Régis

Apele ao Governador do Estado, ao Secretário Especial da Juventude e Emprego e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de viabilizar a implantação de um **Telecentro Comunitário no CAIC**, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única da Indicação nº 2523/2008
Autoras: Dep. Miriam Lacerda e Doutora Nadege

Apele ao Presidente do Tribunal de Contas no sentido de viabilizar a ampliação do Núcleo de Saúde daquela relevante Corte, que atualmente conta com apenas cinco auditores das contas públicas específicos para atender a 184 municípios, ao Fundo Estadual de Saúde, ao IRH, à UPE, ao LAFEPE, ao HEMOPE e, agora, também terá responsabilidade de auditar os recursos repassados à Fundação de Saúde Pública Estadual, recentemente criada para gerir três novos grandes hospitais metropolitanos e 13 novas unidades de pronto-atendimento nas microrregiões do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2008

Discussão Única do Requerimento de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 746/08, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa que institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco o Dia do Cerimonialista.

Autor: Deputado Sebastião Rufino

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2583/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulações com o 1º Tenente Euclides José Nunes Vanderley pelo desempenho e competência que vem demonstrando no 14º Batalhão, juntamente com os profissionais de segurança que participam da mesma unidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2584/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Congratulações com o 3º Sargento Erinaldo Clélio Dias pelo desempenho e competência que vem demonstrando na Companhia Independente de Operações e Sobrevivência e Área da Caatinga - Ciosac, juntamente com os profissionais de segurança que participam da mesma unidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2585/2008
Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Aplausos a Confederação Nacional da Indústria-CNI pelos 70 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2586/2008
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos pela passagem do "Dia do Professor", que transcorreu em 15 do corrente, e para representar esta digna e laboriosa classe, elegemos a Professora Tereza Notaro, pelos seus serviços prestados a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2587/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Damião Pacheco da Silva, ocorrido no dia 13 de outubro do corrente, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2008

Atas

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOSÉ QUEIROZ LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE DEFENDE A RESTRIÇÃO DO USO DA INTERNET NAS ESCOLAS PÚBLICAS, DEFENDENDO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 718/2008, DE SUA AUTORIA, O QUAL PROIBE NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO O ACESSO AO ORKUT, AO MSN E A TODOS OS DEMAIS SÍTIOS DE RELACIONAMENTO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE REVELA PREOCUPAÇÃO COM A GREVE DOS BANCÁRIOS, LEMBRANDO QUE A PARALISAÇÃO JÁ DURA QUINZE DIAS. CONTINUANDO, OPINA QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO TEM MOSTRADO DISPOSIÇÃO EM DIALOGAR COM O SETOR BANCÁRIO. PROSSEGUINDO, DESTACA A CRISE ECONÔMICA MUNDIAL E AFIRMA QUE O BRASIL POSSUI UM SÓLIDO SISTEMA FINANCEIRO EM VIRTUDE DE AÇÕES PROMOVIDAS DURANTE A GESTÃO DO SENHOR EXPRESIDENTE DA REPÚBLICA FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. FINALIZANDO, SOLICITA DO SENHOR PRESIDENTE UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA MARTINS, MÃE DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NO QUE É ATENDIDO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CRITICA A POSTURA DA SENHORA MARTA SUPLYCI, CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO DA CAPITAL PAULISTA, PELA INSINUAÇÃO DE QUE O SENHOR GILBERTO KASSAB, CONCORRENTE PELO MESMO CARGO, SERIA HOMOSSEXUAL, OPINANDO QUE O DESESPERO CAUSADO PELA PERDA CRESCENTE DE VOTOS FEZ COM QUE A CANDIDATA PASSASSE DOS LIMITES. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, PEDRO EURICO E ANTÔNIO MORAES. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2446/2008 A 2453/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 722/2008 A 729/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 730/2008 E 743/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 731/2008 A 734/2008 E 737/2008 A 740/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2514/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2577/2008, 2578/2008 E 2580/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2519/2008 A 2522/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2583/2008 A 2587/2008. APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS O TRECHO DE ACESSO À USINA SANTA TEREZA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIANA, E AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ALDEIA E VOTO DE APLAUSOS À SENHORA PROFESSORA TEREZA NOTARO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DAMIÃO PACHECO DA SILVA. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA ENTRADA DE ACESSO AO BAIRRO JOSÉ MARIA DOURADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, E AOS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º **Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; 2º **Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; 1º **Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; 2º **Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; 3º **Secretário**, Deputado Sérgio Leite; 4º **Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM TELE-CENTRO COMUNITÁRIO NO CENTRO DE APRENDIZADO E INTEGRAÇÃO DE CURSOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, E VOTO DE APLAUSOS À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA PELOS SETENTA ANOS DE CRIAÇÃO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR TENENTE EUCLIDES JOSÉ NUNES VANDERLEY PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VEM DEMONSTRANDO NO DÉCIMO QUARTO BATALHÃO, JUNTAMENTE COM OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA QUE PARTICIPAM DA MESMA UNIDADE E COM O SENHOR SARGENTO ERIONALDO CLÉLIO DIAS PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VEM DEMONSTRANDO NA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA E ÁREA DA CAAATINGA. SÃO DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE OS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO REQUERIMENTO Nº 2588/2008, NO QUAL SOLICITA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 539/2008, DE SUA AUTORIA. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA NA DISCUSSÃO E NA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 746/2008. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 750/2008 A 759/2008 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 05/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO AVIADOR.

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008 E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO AVIADOR, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2313/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR ANTÔNIO GUILHERME TELLES RIBEIRO, COMANDO DO SEGUNDO COMANDO AÉREO – COMAR; GENERAL-DE-DIVISÃO ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR DA SÉTIMA DIVISÃO DE EXÉRCITO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL-DE-EXÉRCITO MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; CORONEL JOSÉ RAMOS, CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR E ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO PAULO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; E CORONEL CARLOS EDUARDO CASANOVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A CANTAREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO EM VÍDEO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE A HOMENAGEM REVELA A ADMIRAÇÃO ÀS AÇÕES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA – FAB – POR DEMONSTRAR APOIO INCONDICIONAL À SOCIEDADE EM MOMENTOS DE DIFICULDADES. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE DESTACA O FEITO DO BRASILEIRO ALBERTO SANTOS DUMONT E RESSALTA QUE LEMBRAR DESSE FEITO CONSTITUI UMA HOMENAGEM E UM AGRADECIMENTO A TODO O QUADRO DE AVIADORES E TÉCNICOS DA FAB. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A ASSISTIREM A UMA EXIBIÇÃO EM VÍDEO DO HINO DO AVIADOR. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA DO EVENTO AO SENHOR ANTÔNIO GUILHERME TELLES RIBEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANTÔNIO GUILHERME TELLES RIBEIRO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, RESSALTANDO A BOA RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A AERONÁUTICA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES CAPITÃO-DE-FRAGATA LEONARDO MARSCANO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA JOSÉ LEANDRO, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; CORONEL ROGÉRIO GAMMÉRDINGER VERAS, CHEFE DO ESTADO MAIOR DO II COMAR; CORONEL LUIZ GONZAGA LEÃO FERREIRA, COMANDO DO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA III; TENENTE-CORONEL INFANTE LUIZ CLÁUDIO, COMANDANTE

DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA ESPECIAL DO RECIFE – BINFAE-RF; TENENTE-CORONEL DENTISTA EVANDO ROBIN DE LIMA, DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE – OARF; SARGENTO CRUZ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR E DOS BOMBEIROS MILITARES; CORONEL AVIADOR ANTÔNIO ALVES COUTINHO, COMANDANTE DA BASE AÉREA DO RECIFE; CORONEL MÉDICO NIVALDO SENA DE ALMEIDA, DIRETOR DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA DO RECIFE; TENENTE-CORONEL AVIADOR RICARDO SILVA SOARES, COMANDANTE DO DÉCIMO PRIMEIRO ESQUADRÃO DO OITAVO GRUPO DE AVIAÇÃO; CORONEL INTENDENTE ROBERTO DAVI OLIVEIRA COSTA, CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE DO II COMAR; TENENTE-CORONEL AVIADOR JOÃO CARLOS BIENEK, CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – SERIPA II; CORONEL SÉRGIO DE MATOS MELO, DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO RECIFE; TENENTE-CORONEL AVIADOR LUIZ FAZIOR ALCOVER, COMANDANTE DOS PRIMEIRO E SEXTO GRUPOS DE AVIAÇÃO; E BRIGADEIRO-DO-AR PAULO FERNANDO SANTA CLARA. A SEGUIR, REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, COMUNICANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A ESTA SOLENIDADE EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS ANTERIORMENTE AGENDADOS E AGRADECENDO PELA GENTILEZA DO CONVITE PARA PRESTIGIAR A MESMA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS E DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 205 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 763 que Dispõe sobre o Fundo de Defesa Agropecuária de Pernambuco - FUNDAGRO, instituído pela Lei nº 12.506, de 16 de dezembro de 2003, e alteração. Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 206 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 764 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 207 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 765 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PARECERES Nºs 2454, 2455, 2456, 2478 E 2479 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 741, 742, 743, 747 e 748. A Imprimir.

PARECER Nº 2457 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Projeto de Lei nº 490. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2458, 2460, 2461, 2462 E 2463 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 679, 721, 746, 747 e 748. A Imprimir.

PARECER Nº 2459 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 715, juntamente com as Emendas de nºs 01 a 03 deste Colegiado. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470 E 2471 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 731, 732, 733, 734, 737, 738, 739 e 740. A Imprimir.

PARECER Nº 2472 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 760 que Concede licença em Caráter Cultural ao Deputado Henrique Queiroz. A Imprimir.

PARECER Nº 2473 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 761 que Concede licença em Caráter Cultural à Deputada Terezinha Nunes. A Imprimir.

PARECER Nº 2474 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 762 que Concede licença em Caráter Cultural ao Deputado Clodoaldo Magalhães. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2475 E 2476 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável aos Projetos nºs 721 e 747. A Imprimir.

PARECER Nº 2477 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 715, juntamente com as Emendas de nºs 01 a 03. A Imprimir.

PARECER Nº 2480 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável

ao Projeto de Lei nº 748. A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GERALDO COELHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2008. À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA CARLA LAPA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 14 a 18 de outubro de 2008. À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 15 a 17 de outubro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo e Porto Alegre.

Recife, 14 de outubro de 2008.

Deputado Augusto César Filho

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 15/10/2008

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 15 de outubro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 15 de outubro de 2008.

Deputado Alberto Feitosa

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 15/10/2008

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 766/2008

Ementa: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO AS PESSOAS COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ 02 SALÁRIOS MÍNIMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco as pessoas com renda familiar de até 02 salários mínimos, em até dois concursos por ano.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto nesta lei a todos os concursos públicos realizados no âmbito de qualquer dos Poderes do Estado de Pernambuco, abrangendo a administração direta e indireta.

Art. 2º - A isenção do pagamento da taxa deverá constar expressamente no edital de abertura do concurso.

Art. 3º - A concessão da isenção de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição de comprovante de renda.

Parágrafo único - Se a inscrição no concurso puder ser feita por meio da "Internet", o respectivo edital disporá sobre como o candidato que assim proceder a sua inscrição fará a apresentação ou encaminhamento dos documentos de que trata este artigo.

Art. 4º - Com a aprovação e contratação do concursado na Administração Pública, será a referida taxa descontada em duas

parcelas mensais e consecutivas de seu salário.

Art. 5º - Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no artigo 1º, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a isenção de que trata esta lei.

Parágrafo único - A eliminação de que trata este artigo:

I - deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa;

II - importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei tem a finalidade de instituir direito à inscrição em concursos públicos realizados no âmbito de quaisquer dos Poderes do Estado, abrangendo a administração direta e indireta, com isenção da respectiva taxa, aos candidatos que recebam remuneração de até dois salários mínimos.

Inicialmente, a isenção da taxa de inscrição em concurso público se fundamenta no princípio da igualdade (art. 5º, caput da CR/88). Tal princípio passa a idéia de que os iguais serão tratados igualmente e os desiguais serão tratados desigualmente na medida das suas desigualdades.

O candidato hipossuficiente é desigual, fazendo jus a essa isenção. O entendimento contrário impossibilita o mesmo de participar do certame por ausência de condições financeiras em arcar com o pagamento da citada taxa. Tal posicionamento constitucional por si só já se impõe à Administração Pública e às bancas de concurso. Para o STF, cada entidade política (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) deverá estabelecer as regras para isenção em seus respectivos concursos públicos mediante lei (art.37, I c/c art. 18, CR/88).

Já é pacífico que estados e municípios através dos seus Legislativos têm autonomia para estabelecer uma legislação específica sobre a isenção das taxas de inscrição. É o que já se vê em alguns estados do Brasil, como o Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, já leis vigentes propostas pelo seu Legislativo sobre o assunto. Destaca-se, ainda, outros Estados brasileiros como o Rio de Janeiro e Sergipe, que possuem protejo de lei que versa sobre a mesma matéria em tramitação nas suas Assembléias Legislativas . Por maioria dos votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2672 proposta pelo governador do Estado do Espírito Santo contra a Lei estadual nº 6.663/2001. A norma isenta desempregados e trabalhadores, que ganham até três salários mínimos por mês, do pagamento de taxa de inscrição em concurso público para a Administração Direta e Indireta do Estado.

O governador do Estado do Espírito Santo alegou a inconstitucionalidade formal [vício no processo de elaboração e aprovação da lei] e material [contrariedade a princípio ou norma constitucional] da norma. Segundo a ação, a norma é inconstitucional por não ser possível ao legislador ordinário iniciar o processo legislativo sobre matéria de concurso público, visto que essa competência é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Estadual, conforme o inciso II, parágrafo 1º, artigo 61 da Constituição Federal. Este dispositivo determina a competência exclusiva do presidente da República para dispor sobre servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Quando à inconstitucionalidade material, o governador do Estado alegou que a taxa de inscrição feita pelos interessados que não pudessem pagar, desempregados e aqueles que ganhassem até três salários mínimos, seria assumida pelos candidatos que não estivessem nessas condições. Sustentou, ainda, ofensa ao princípio da isonomia, descrito no artigo 5º da Constituição, e a proibição de vinculação do salário mínimo para qualquer fim, conforme a parte final do inciso IV do artigo 7º da Carta Magna.

Em 13 de outubro de 2004, o julgamento da ADI foi suspenso para aguardar os votos dos ministros ausentes - Eros Grau, Nelson Jobim (aposentado) e Carlos Velloso (aposentado). Na ocasião, a ministra Ellen Gracie, relatora, os ministros Gilmar Mendes e Celso de Mello votaram pela procedência da ADI, declarando a inconstitucionalidade da norma capixaba. Já os ministros Carlos Ayres Britto, Cezar Peluso, Marco Aurélio, Sepúlveda Pertence e Joaquim Barbosa, julgaram improcedente a ADI, mantendo a constitucionalidade da lei capixaba. No julgamento 22/06/2006, a recém-empossada ministra Carmem Lúcia julgou improcedente a ação. Carmem Lúcia afirmou que as alegações do governador capixaba não são válidas. Quanto à afronta ao inciso II, parágrafo 1º, artigo 61 da Constituição Federal, a ministra disse que não há falar em inconstitucionalidade formal. "O interessado em disputar cargo público não é servidor, portanto, não há de se falar em inconstitucionalidade formal decorrente de incompetência do legislador para iniciar o processo legislativo na matéria posta em exame deste Tribunal", afirmou Carmem Lúcia. Carmem Lúcia também não vislumbrou inconstitucionalidade material da norma. Segundo a ministra, não há razão para se falar que aquele que pode pagar assumo por aquele que não pode, pois na lei questionada estabelece expressamente que aquele que não puder pagar, vindo a ser aprovado, pagará em duas parcelas. " Logo o outro não está assumindo. Até porque se estivesse, a Administração Pública estaria se enriquecendo ilícitamente. Então isso não existe", ressaltou.

O ministro Eros Grau acompanhou a ministra Carmen Lúcia e votou pela improcedência da ação. Assim, o Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação e considerou constitucional [válida] a Lei nº 6.663/2001 do Estado do Espírito Santo.

“ADI 2672 / ES - ESPÍRITO SANTO AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator(a): Min. ELLEN GRACIE

Relator(a) p/ Acórdão: Min. CARLOS BRITTO

Julgamento: 22/06/2006 Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Publicação

DJ 10-11-2006 PP-00049 EMENT VOL-02255-02 PP-00219

LEXSTF v.29, n. 338, 2007, p. 21-33

Parte(s)

REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVDO(S).: PGE-ES-FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA E

OUTRO

REQDA. : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENTA: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.663, DE 26 DE ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento

anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutro giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras públicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

Decisão

Decisão: Após os votos da Senhora Ministra Ellen Gracie, Relatora, dos Senhores Ministros Gilmar Mendes e Celso de Mello, julgando procedente a ação, e dos votos dos Senhores Ministros Carlos Britto, Cezar Peluso, Marco Aurélio, Sepúlveda Pertence e Joaquim Barbosa, julgando-a improcedente, o julgamento foi suspenso para aguardar os votos dos Ministros ausentes, nos termos do parágrafo único do artigo 173 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Carlos Velloso, Eros Grau e, neste julgamento, o Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente. Presidência da Senhora Ministra Ellen Gracie, Vice-Presidente. Plenário, 13.10.2004.

Decisão: Prosseguindo no julgamento, o Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação, vencidos a Relatora, Ministra Ellen Gracie (Presidente), e os Senhores Ministros Gilmar Mendes e Celso de Mello, este último, ausente neste julgamento, com voto proferido na assentada anterior. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Carlos Britto. Plenário, 22.06.2006."

Frete ao exposto, e destacando a relevância da matéria e o interesse público de que se reveste, pedimos o indispensável apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2008.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2475/2008

Projeto de Resolução nº 721/08

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: Concede título de cidadão Pernambucano ao Procurador Tadeu Alencar.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 721/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder título de cidadão Pernambucano ao Procurador Tadeu Alencar.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 185, *caput*, VII, do Regimento Interno, bem como da Resolução nº. 728 de 09 de agosto de 2005, alterada pela Resolução nº. 856, de 04 de março de 2008, ambos deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela aprovação.

João da Costa
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 721/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania, em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : João da Costa.

Favoráveis os (4) deputados: Luciano Moura, Pedro Eurico, Ricardo Costa, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2476/2008

Projeto de Lei Ordinária nº. 747/2008

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 747/2008, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº. 192/2008 de 08 de outubro de 2008, o qual solicitou em regime de urgência, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual;

O Projeto de Lei, em análise, abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 5.359.072,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e dois reais), em favor da Secretaria Especial de

Juventude e Emprego, objetivando reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à aplicação dos recursos previstos no Sexto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 051/2006, de 20 de agosto de 2008.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, §1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado, além de atender o exigido no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

É imprescindível salientar que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I, do incluso Projeto de Lei, serão provenientes do Sexto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 051/2006, de 20 de agosto de 2008, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no art. 33 da Lei nº. 13.307, de 01 de outubro de 2007.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela aprovação.

Terezinha Nunes
Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 747/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania, em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (4) deputados: Luciano Moura, Pedro Eurico, Ricardo Costa, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2477/2008

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 715/2008

Autoria: Ministério Público

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ACRESCENTA O ARTIGO 37-A À LEI ESTADUAL Nº 12.956, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005, ALTERADA PELA LEI Nº 13.134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 715/2008, de autoria do Ministério Público, conforme Ofício nº 167 de 15 de setembro e as Emendas Modificativas Nºs 01 e 03 e Aditiva Nº 02/2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que acrescenta o artigo 37-A à Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de inserir o art. 37-A, na Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.134/2006, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreira e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

2.2- De acordo com a referida inclusão, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constantes dos Anexos I e II da presente medida, será concedido o benefício de Auxílio-Saúde, a ser pago em pecúnia, no valor correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento-base atribuído ao cargo de Técnico Ministerial - Nível "A", Referência 01 - do Ministério Público de Pernambuco;

2.3- Ademais, fica estabelecido que a presente medida entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de setembro de 2008;

2.4- As Emendas Modificativas nºs 01 e 03/2008 corrigem a redação do projeto em apreço e a Emenda Aditiva Nº 02/2008, acrescenta a palavra "Ementa" antes da palavra "acrescenta", visando tão somente corrigir o texto original do Projeto a fim de conferir-lhe uma redação em consonância com a técnica legislativa;

2.5- Desta feita, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico juntamente com as alterações propostas pela Primeira Comissão, uma vez que atende ao interesse público, com a criação de medidas que irão beneficiar os servidores do Ministério Público do Estado, através do benefício de Auxílio-Saúde.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 715/2008, de autoria do Ministério Público, com a inclusão das Emendas Modificativas Nºs 01 e 03 e Aditiva Nº 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de outubro de 2008.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Claudiano Martins.

Parecer Nº 2478/2008

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 192, de 08 de outubro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa efetivar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de **R\$ 5.359.072,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e dois reais)**, em favor da **SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I do Projeto de Lei em apreço;

2.2- A iniciativa governamental que trata da solicitação em estudo, objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à aplicação dos recursos previstos no Sexto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 051/2006, de 20 de agosto de 2008, cuja finalidade é melhor operacionalizar o Programa Estadual de Qualidade Social e Profissional, estudo e Pesquisa na Área de Emprego PED e Seguro Desemprego;

2.3- Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I, da proposição em discussão, serão os provenientes do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº MTE/SPPE/CODEFAT nº 051/2006, de 20.08.2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE, e o Governo do Estado de Pernambuco/PE, por intermédio da Secretaria Especial de Juventude e Emprego/SEJE, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33 da Lei nº 13.307/2007;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com o fomento de políticas públicas voltadas a ações de incentivo ao jovem pernambucano na conquista de seu emprego.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de outubro de 2008.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Claudiano Martins.

Parecer Nº 2479/2008

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 193 de 08 de outubro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 8.654.877,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais)**, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE;

2.2- A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à aplicação dos recursos previstos nos extratos de diversos convênios do FES-PE , cuja finalidade trata da reequipagem da Rede de Referência Estadual;

2.3- Conforme determinado no art. 2º da lei supra os extratos dos Convênios nºs 2.773/2007 e 3111/2007, de 31.12.2007, e 3.040/2007 de 31.12/2007, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde de Pernambuco,

objetivando dar apoio financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

2.4- Registra-se que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes de extratos de diversos convênios do FES-PE, celebrados entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33 da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com liberação de recurso através de Convênios para Reequipamentos da Rede de Saúde de Referência através do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de outubro de 2008.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Claudiano Martins.

Parecer Nº 2480/2008

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 748/2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 748/2008, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 193/2008, de 08 de outubro de 2008.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 8.654.877,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete Reais), em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas a aplicação dos recursos previstos nos extratos de diversos convênios do FES-PE.

A presente proposição observa a trâmiitação em regime de urgência, por solicitação do Governador, conforme preconiza o art. 21 da Constituição Estadual. Foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 15, Inciso I, art. 19, caput, §1º, Inciso I, art. 37, Inciso XX e art. 128, Inciso III e V, todas da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 42, art. 43 e art. 46 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 33 da Lei Estadual nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 8.654.877,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete Reais), em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas a aplicação dos recursos previstos nos extratos de diversos convênios do FES-PE.

Percebe-se, que o Projeto em apreço visa adequar as dotações orçamentárias disponíveis, na pasta da Secretaria de Saúde, para aplicação em ação que promove a saúde da população através do investimento em aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde da Rede Estadual, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, de autoria do Governador do Estado.

Miriam Lacerda
Deputada

3. Conclusão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Saúde, em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Miriam Lacerda.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Clodoaldo Magalhães, Doutora Nadeji.

Parecer Nº 2481/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008

Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 192/2008, datada de 08 de outubro de 2008, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação invocando o art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 5.359.072,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS), em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO contemplando diversas ações por ela conduzidas, conforme aparece discriminado no anexo I da matéria em trâmite.

Segundo a mensagem governamental, *"a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à aplicação dos recursos previstos no Sexto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 051/2006, de 20 de agosto de 2008."*

Ainda de acordo com a mencionada mensagem governamental, os recursos necessários à realização das despesas previstas no referido Anexo I, do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº MTE/SPPE/CODEFAT Nº 051/2006, de 20.08.2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE, e o Governo do Estado de Pernambuco/PE, por intermédio da Secretaria Especial de Juventude e Emprego/SEJE, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33 da Lei Nº 13.307, de 01 de outubro de 2007.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008, originado do Poder Executivo.

André Campos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2008, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de outubro de 2008.

Presidente em exercício: Manoel Ferreira.
Relator : André Campos.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Marcantônio Dourado, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 2482/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 193/2008, datada de 08 de outubro de 2008, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação invocando o art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de R\$ 8.654.877,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE. contemplando o Projeto: 10.302.0511.2145 - Reequipagem da Rede de Referência Estadual.

Segundo a mensagem governamental, *"a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à aplicação dos recursos previstos nos extratos de diversos convênios do FES-PE"*.

Ainda de acordo com a mencionada mensagem governamental, *"os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes de extratos de diversos convênios do FES-PE, celebrados entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33 da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007"*.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, originado do Poder Executivo.

André Campos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2008, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de outubro de 2008.

Presidente em exercício: Manoel Ferreira.
Relator : André Campos.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Marcantônio Dourado, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 2483/2008

Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 674/08
Autor: Deputado Geraldo Coelho

EMENTA: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº. 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho;

O Projeto de Resolução, em análise, altera a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº. 674/2008.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 185, *caput*, VII, do Regimento Interno, bem como da Resolução nº. 728 de 09 de agosto de 2005, ambos deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado e em respeito às vítimas da ditadura militar, não justifica que um torturador de presos políticos receba a comenda de uma Casa Legislativa, já que o mesmo participou do regime militar avaliando as condições de resistência física à tortura;

Destarte, outorgar a honraria é esquecer a memória de muitos presos políticos, que a sociedade civil precisa ser informada e que a tortura é tipificada na Constituição Federal como crime hediondo e não podemos passar uma esponja na história recente do Brasil.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela rejeição.

Pedro Eurico
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela rejeição do Projeto de Resolução nº. 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Terezinha Nunes.
Relator : Pedro Eurico.

Contrários os (4) deputados: Luciano Moura, Pedro Eurico, Ricardo Costa, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 2484/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 730/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Altera o valor das gratificações criadas pela Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO POLICIAL CIVIL – SÍMBOLO GEPC

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Delegacia Seccional (GEPC - 1)	26	1.735,00
Delegacia Especializada/Coordenação de Plantão (GEPC - 2)	38	1.275,00
Delegacia de Nível I /Adjunto de Delegacia Especializada (GEPC - 3)	119	1.100,00
Delegacia de Nível II (GEPC - 4)	107	985,00
Delegacia de Nível III (GEPC - 5)	53	870,00

ANEXO II

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Comandante de Batalhão ou Grupamento de Bombeiros (GEC)	44	1.735,00
Comandante de Companhia ou Seção Independente (GEC-1)	19	1.275,00
Comandante de Companhia ou Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Batalhão ou Grupamento de Bombeiros (GEC - 2)	147	1.100,00
Comandante de Pelotão Destacado ou de Subseção de Bombeiros destacada/ Subcomandante de Companhia Independente ou de Seção de Bombeiros Independente (GEC - 3)	157	870,00

ANEXO III

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÁTICA – SÍMBOLO GAT

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Chefe do GTA (GAT)	1	1.735,00
Subchefe do GTA/Piloto GTA (GAT-1)	6	1.275,00
Operador e Mecânico GTA (GAT-2)	20	870,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer Nº 2485/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 741/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes de Convênio nº 00171/2007, de 31/12/2007, celebrado entre a Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade de Pernambuco, objetivando dar apoio ao Projeto de Interiorização da Universidade de Pernambuco - Redimensionamento da infra-estrutura dos cinco campus da UPE no interior do Estado e estender a sua atuação com a criação de um campus no Município de Arcoverde, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificados no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE			
00406 - Universidade de Pernambuco – UPE			
Projeto:	12.364.0065.0073 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino		11.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	11.000.000,00
Atividade:	12.364.0068.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		1.500.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	1.500.000,00
TOTAL			12.500.000,00

ANEXO II - (CONVÊNIOS)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.500.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.500.000,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.500.000,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.500.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	12.500.000,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator: Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer N° 2486/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 742/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, crédito suplementar no valor de R\$ 3.772.950,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO			
00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta			
Atividade:	11.334.0251.1876 - Emprego Jovem/Primeiro Emprego		2.105.654,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.105.654,00
Atividade:	11.334.0251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego - PED		100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	100.000,00
Atividade:	11.331.0251.1888 - Seguro Desemprego		109.296,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	109.296,00
Atividade:	11.334.0391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda		150.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
Atividade:	11.122.0392.1913 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego		1.108.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.108.000,00
Op. Especial:	28.846.0392.1917 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial de Juventude e Emprego		200.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000,00
TOTAL			3.772.950,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO			
00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta			
Atividade:	11.128.0251.1878 - Promoção Estadual de Qualificação Social e Profissional		2.205.654,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.205.654,00
Atividade:	11.334.0251.1876 - Emprego Jovem/Primeiro Emprego		1.567.296,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.567.296,00
TOTAL			3.772.950,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator: Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer N° 2487/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 743/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor de SECRETARIA DE TRANSPORTES, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta			
Atividade:	26.121.0389.1860 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Transportes		2.500.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta			
Projeto:	26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios		2.500.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 15 de outubro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator: Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Emendas ao Orçamento - 2009

Emenda N° 132/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 736/2008
Publicação: 04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei N° 736/2008

Incluir no Programa 0512 - Fortalecimento da Ação Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o Município de Primavera.

Justificativa da Emenda

Proporcionar a realização da referida ação com o objetivo de melhorar a qualidade da saúde e o atendimento de um maior número de famílias no Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 133/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 736/2008
Publicação: 04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.103010520.3121 - Implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES, do Programa 0520 - MÃO CORUJA PERNAMBUCANA, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

Justificativa da Emenda
Humanizar, Qualificar e Promover à Atenção à Saúde da Mulher e da Criança de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 134/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.103030655.3126 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais, do Programa 0655 - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, em execução na Secretaria de Saúde.

Justificativa da Emenda

Garantir o acesso da população de Santa Cruz do Capibaribe aos medicamentos de dispensação excepcional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0512**
Denominação: **FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Projeto/Atividade
Código: **2087**
Denominação: **Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Santa Cruz do Capibaribe**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0512**
Denominação: **FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Projeto/Atividade
Código: **2077**
Denominação: **Ampliação da Cobertura da Atenção Primária**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 135/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00123.154520473.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social, do Programa 0473 - PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO, TRÂNSITO, TRANSPORTES, SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-

SOCIAL, em execução na SECRETARIA DAS CIDADES.

Justificativa da Emenda

Urbanização e pavimentação de ruas, visando proporcionar melhor fluidez ao trânsito e política ambiental em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **600000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Santa Cruz do Capibaribe**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **600000.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 136/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00115.175120607.3213 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, do Programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, em execução na SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS.

Justificativa da Emenda

Ampliar da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 137/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade

00310.185420098.1506 - Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento para Proteção e Controle dos Recursos Naturais e do Uso e Ocupação do Solo, do Programa 0098 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, em execução na AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - CPRH.

Justificativa da Emenda

Atender as solicitações de licenciamento ambiental, as denúncias da população e as solicitações de entidades governamentais e não governamentais e conhecer a qualidade dos recursos naturais e as condições de uso e ocupação do solo em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 138/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00123.154510643.3008 - Construção de Academias da Cidade, do Programa 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, em execução na SECRETARIA DAS CIDADES.

Justificativa da Emenda

Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais - Implantação de Academia da Cidade em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 139/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00107.144220622.3521 - Interiorizar o Atendimento ao Consumidor - PROCON, do Programa 0622 - PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, em execução na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Justificativa da Emenda

Desenvolver mecanismos para melhorar e aperfeiçoar o atendimento ao consumidor de Santa Cruz do Capibaribe, com a implantação de uma Agência do PROCON nesse município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 140/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00108.124220493.2227 - Escola Aberta Potencializando uma Cultura de Paz, do Programa 0493 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Assegurar a inserção, de forma interdisciplinar, da Educação em Direitos Humanos (EDH), Ética e Cidadania, na Rede Pública de Ensino de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 141/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00108.121280261.2133 - Implementação do Programa Profucionário da Educação, do Programa 0261 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Formar os funcionários das escolas da rede estadual de Santa Cruz do Capibaribe nas habilitações de gestão escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos, infra-estrutura e meio ambiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 142/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00112.236950641.3009 - Consolidação do Programa de Atração de

Empreendimentos Turísticos, do Programa 0641 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO, em execução na SECRETARIA DE TURISMO.

Justificativa da Emenda

Atrair investidores e potenciais investidores interessados na implementação de novos empreendimentos turísticos e turístico-imobiliários em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 143/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00603.236950641.3074 - Realização de Pesquisas de Demanda Turística, do Programa 0641 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO, em execução na EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR.

Justificativa da Emenda

Criar uma base de estudos e pesquisas que subsidiem o planejamento turístico de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 144/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.103040513.2172 - Descentralização da Vigilância Sanitária nos Municípios, do Programa 0513 - FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Realizar e prestar cooperação técnica, através da descentralização da vigilância sanitária em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 145/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00215.164820643.3014 - Estruturação e Implantação do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS), do Programa 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO, em execução FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEHAB.

Justificativa da Emenda

Atender a população de Santa Cruz do Capibaribe, onde houver maior necessidade, a fim de atuar de forma efetiva, na redução do déficit habitacional do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 146/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00311.267820229.3032 - Operacionalização do Programa de Habilitação Popular, do Programa 0229 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, em execução no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PE.

Justificativa da Emenda

Possibilitar, em Santa Cruz do Capibaribe, o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, a obtenção da 1ª carteira nacional de habilitação-CNH nas categorias A,B e AB e na hipótese de nova classificação, nas categorias C e D.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 147/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00124.061810165.2304 - Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas, do Programa 0165 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, em execução na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Justificativa da Emenda

Reduzir os índices de violência nas escolas de Santa Cruz do Capibaribe e promover a conscientização de alunos, pais e professores ao não uso de drogas lícitas e ilícitas nas escolas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 148/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00124.061280171.0331 - Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional, do Programa 0171 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL, em execução na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Justificativa da Emenda

Atender as demandas de atualização de profissionais civis e militares de Santa Cruz do Capibaribe, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 149/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00604.103030457.2600 - Aprimoramento Mercadológico dos Produtos e Serviços Ofertados pelo LAFEPE, do Programa 0457 - DESENVOLVIMENTO DA REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DO LAFEPE, em execução no LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A.

Justificativa da Emenda

Incluir a Ótica do LAFEPE na comercialização de produtos e serviços para a população de baixa renda de Santa Cruz do Capibaribe, onde já existe a Farmácia do LAFEPE.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 150/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.101220524.2134 - Fortalecimento da Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde, Gerências Regionais de Saúde e Unidades Hospitalares, do Programa 0524 - MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO EM SAÚDE, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Implementar o modelo de gestão em saúde e modernizar a Rede de Referência Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, adequando a rede de serviços de assistência às novas tecnologias na área de saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 151/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe 00208.103050515.2162 - Descentralização das Ações de Vigilância em Saúde, do Programa 0515 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Descentralizar as ações de vigilância em saúde em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 152/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00007.020610577.2778 - Prestação Jurisdicional do 1º e 2º Graus do Poder Judiciário, do Programa 0577 - EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, em execução no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda

Promover a celeridade e a qualidade dos serviços jurisdicionais do 1º e 2º graus, em Santa Cruz do Capibaribe, e ampliar a articulação institucional necessária ao desenvolvimento das atividades do Poder Judiciário nesse município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 153/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00603.236950641.3063 - Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural, do Programa 0641 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO, em execução na EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR.

Justificativa da Emenda

Fortalecer o turismo em Santa Cruz do Capibaribe através do apoio a realização de eventos turísticos e culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 154/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.103020486.2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS, do Programa 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS, em execução no FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Melhorar a qualidade da assistência médica prestada pelo SUS à população de Santa Cruz do Capibaribe, através da implantação de um HOSPITAL REGIONAL.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 155/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00120.195720646.3064 - Incentivo e Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais - Moda, Gesso, Ovinocaprinocultura e Laticínios, do Programa 0646 - PROGRAMA SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, em execução na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Justificativa da Emenda

Fortalecimento da Cadeia Produtiva representada por Santa Cruz do Capibaribe, como integrante do Pólo de Confecção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 156/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00120.123630651.3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas, do Programa 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em execução na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Justificativa da Emenda

Democratizar e interiorizar a educação profissional em Pernambuco, com ênfase no aumento da oferta e na sua expansão com a implantação de Escola Técnica em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 157/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00120.123630539.2450 - Melhoria e Expansão da Rede Física da Educação Profissional e Tecnológica no Estado, do Programa 0539 - EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE

PERNAMBUCO, em execução na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Justificativa da Emenda

Assegurar infra-estrutura física necessária à implantação de Centro Tecnológico de Educação Profissional - CTEP, em Santa Cruz do Capibaribe, atendendo a demanda por tais cursos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 158/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00120.185410469.2305 - Qualidade Ambiental, do Programa 0469 - PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO - PLANAMBIENTAL, em execução na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Justificativa da Emenda

Recuperar e manter a qualidade ambiental de Santa Cruz de Santa Cruz do Capibaribe, desenvolvendo instrumentos de gestão ambiental e implementando a Política Estadual de Resíduos Sólidos; promovendo a conservação e recuperação do meio ambiente rural e urbano, através de uma gestão participativa, para a proteção da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 159/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00606.226610636.3152 - Implantação e Requalificação dos Distritos Industriais, do Programa 0636 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E DOS EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES, em execução AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PE S/A - AD-DIPER.

Justificativa da Emenda

Desenvolver ambiente favorável a instalação de empresas, visando a implantação de distrito industrial em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 160/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00606.226610018.0244 - Incentivos, Prospecção e Atração de Negócios - PRODEPE, do Programa 0018 - FOMENTO AO INVESTIMENTO, À COMPETITIVIDADE, E APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, em execução AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PE S/A - AD-DIPER.

Justificativa da Emenda

Identificar e atrair investidores nacionais e internacionais para ampliar e diversificar a base da economia de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 161/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00606.236930018.0110 - Apoio a Empresas para a Exportação, do Programa 0018 - FOMENTO AO INVESTIMENTO, À COMPETITIVIDADE, E APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, em execução na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PE S/A - AD-DIPER.

Justificativa da Emenda

Ampliar o mercado consumidor dos produtos regionais de Santa Cruz do Capibaribe, através da ampliação do número de empresas exportadoras, do incremento das exportações e diversificação da pauta de produtos exportados para o mercado internacional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 162/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00606.226610017.0114 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e Adensamento das Cadeias Produtivas, do Programa 0017 - INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em execução na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PE S/A - AD-DIPER.

Justificativa da Emenda

Ampliar a base econômica e fortalecer o desenvolvimento de Santa Cruz do Capibaribe, promovendo, apoiando e articulando a captação de novos investimentos, de novos processos e tecnologias, com o incremento às exportações e implantação de mecanismo para facilitar o acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas, visando melhorar a competitividade e acelerar o desenvolvimento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 163/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00116.236930500.2735 - Ampliação da Base Exportadora de Pernambuco, do Programa 0500 - EXPANSÃO DA PARTICIPAÇÃO DE PERNAMBUCO NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL, em execução na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa da Emenda

Ampliar, com incentivos, a participação de Pernambuco nos mercados nacional e internacional, fortalecendo o segmento econômico de Santa Cruz do Capibaribe, *Capital da Sulanca*, com o seu potencial para a atividade exportadora do Pólo Têxtil Pernambucano.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 164/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00115.175110608.3236 - Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas, do Programa 0608 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, em execução na SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Justificativa da Emenda

Implantar e implementar projetos básicos e serviços de esgotamento sanitário nas comunidades difusas de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 165/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00115.185110607.3220 - Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, do Programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, em execução na SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Justificativa da Emenda

Promover o abastecimento de água rural nas comunidade difusas de Santa Cruz do Capibaribe, através da elaboração de projetos básicos e construção de pequenas obras hídricas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 166/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00115.175120607.3213 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, do Programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, em execução na SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Justificativa da Emenda

Ampliar da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo Estado, inclusive em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 167/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00115.185120607.3203 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, do Programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, em execução na SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água em todo Estado, inclusive Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 168/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.103040513.2174 - Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, no Programa 0513 - FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos e a apresentação de serviços submetidos ao regime da vigilância sanitária e executar a vigilância de contaminantes ambientais com repercussão na saúde da população de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 169/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na 00208.101220508.2185 - Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Municipal, do Programa 0508 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DESCENTRALIZADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO SUS, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Apoiar o município de Santa Cruz do Capibaribe no fortalecimento da gestão municipal em saúde, orientando-o na implementação do processo de planejamento em saúde, e na adequada utilização dos instrumentos de planejamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 170/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.103010647.3093 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das DST / AIDS, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita nos Municípios, do Programa 0647 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Reduzir a prevalência da Tuberculose e da Hanseníase mantendo seus controles e melhorando os indicadores epidemiológicos e operacionais com retroalimentação para os municípios, inclusive Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 171/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 **Ano: 2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.103050647.3090 - Fortalecimento das Ações de Prevenção da Dengue, Esquistossomose e Leishmaniose, do Programa 0647 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Fortalecer as Ações de Prevenção, Tratamento e Controle da Dengue, Esquistossomose e Leishmaniose em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 172/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.103050647.3087 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Controle da Tuberculose e Hanseníase, do Programa 0647 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Reduzir a prevalência da Tuberculose e da Hanseníase mantendo seus controles e melhorando os indicadores epidemiológicos e operacionais com retroalimentação para os municípios, inclusive Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 173/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.103010521.2177 - Implantação da Política de Prevenção de Acidentes, do Programa 0521 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Implantar, no Estado, uma política de prevenção de acidentes para conscientização dos condutores de motos e bicicletas, incluindo Santa Cruz do Capibaribe, devido a grande concentração desses meios de transporte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 174/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00501.203340616.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta, do Programa 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, em execução no INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA.

Justificativa da Emenda

Fortalecer a agricultura familiar através da melhoria das condições da produção agrícola dos agricultores familiares de Santa Cruz do Capibaribe, com vistas ao aumento da renda e a melhoria das condições de segurança alimentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 175/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00501.203340616.3263 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, do Programa 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, em execução no INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA.

Justificativa da Emenda

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 176/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00501.205720423.2446 - Apoio Científico e Tecnológico ao Setor Rural, do Programa 0423 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em execução no INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA.

Justificativa da Emenda

Produzir e difundir conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 177/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00501.205720423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários, no Programa 0423 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em execução no INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA.

Justificativa da Emenda

Produzir, adquirir e ofertar bens e serviços de qualidade visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 178/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00104.113340391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda, do Programa 0391 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda

Mobilizar a sociedade de Santa Cruz do Capibaribe para contribuir na implementação das Políticas de Juventude, Trabalho e Renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 179/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Adita-se o valor de R\$ 300.000,00, na Atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco, inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Unidade Orçamentária - EMPETUR, para ser aplicado no 5º Festival de Música e Arte de Garanhuns/2009 que é promovido pela ACIAGAM- Associação do Comércio, indústria, agroindústria do Agreste Meridional

Justificativa da Emenda

O Festival de Música e Arte de Garanhuns vem se constituindo numa ótima oportunidade para a descoberta de novos talentos. Atrai artistas de várias partes do Brasil, e com isso divulga o potencial cultural da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 603

Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0369
 Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
 Código: 2789
 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 3 e 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 300000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Garanhuns

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 118
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
 Código: 0307
 Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
 Código: 2866
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 300000.00

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Izaías Régis
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 180/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00, na Atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco", inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Unidade Orçamentária - EMPETUR, para ser aplicado na Festa de São João no município de Correntes.

Justificativa da Emenda

Correntes precisa de apoio financeiro para fazer uma Grande Festa de São João

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 603
 Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa
 Código: 0369
 Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
 Código: 2789
 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): 3 e 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Correntes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 118
 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
 Código: 0307
 Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
 Código: 2866
 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Izaías Régis
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

181/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00, na Atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco", inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Unidade Orçamentária-EMPETUR, para ser aplicado na Festa de São João no município de Terezinha. Adita-se o valor de R\$ 100.000,00, na Atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco", inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Unidade Orçamentária-EMPETUR, para ser aplicado na Festa de São João no município de Terezinha.

Justificativa da Emenda

Terezinha precisa de apoio financeiro para fazer uma Grande Festa de São João.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 603

Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa

Código: 0369

Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade

Código: 2789

Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3 e 3

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação

Município Beneficiado: Terezinha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 118

Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa

Código: 0307

Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866

Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

182/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00, na Atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco", inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Unidade Orçamentária -EMPETUR, para ser aplicado na Festa de São João no município de Bom Conselho. Adita-se o valor de R\$ 100.000,00, na Atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco", inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco, na Unidade Orçamentária -EMPETUR, para ser aplicado na Festa de São João no município de Bom Conselho.

Justificativa da Emenda

Bom Conselho precisa de apoio financeiro para fazer uma Grande Festa de São João

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 603

Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa

Código: 0369

Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade

Código: 2789

Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3 e 3

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação

Município Beneficiado: Bom Conselho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 118

Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa

Código: 0307

Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866

Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

183/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Incluir o município de Garanhuns no Projeto - Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado do Programa 0512 - Fortalecimento da Atenção Primária na unidade orçamentária - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde objetivando o esclarecimento de temas relativos a preservação de doenças

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acrescimento na Programação de Despesa**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

184/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Incluir o município de Capoeiras no Projeto - Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado do Programa 0512 - Fortalecimento da Atenção Primária na unidade orçamentária - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde objetivando o esclarecimento de temas relativos a preservação de doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

185/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Incluir o município de Paranatama no Projeto - Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado do Programa 0512 – Fortalecimento da Atenção Primária na unidade orçamentária – FES-PE.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde objetivando o esclarecimento de temas relativos a preservação de doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acrescimento na Programação de Despesa**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

186/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Incluir o município de Correntes no Projeto- Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária na Unidade Orçamentária- FES-PE.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde objetivando o esclarecimento de temas relativos a preservação de doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

187/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Incluir o município de Terezinha no Projeto- Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária na Unidade Orçamentária- FES-PE.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde objetivando o esclarecimento de temas relativos a preservação de doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acrescimento na Programação de Despesa**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

188/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008

Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008

Incluir o município de Bom Conselho no Projeto- Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária na Unidade Orçamentária- FES-PE.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde objetivando o esclarecimento de temas relativos a preservação de doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acrescimento na Programação de Despesa**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Indicações**Indicação Nº 2523/2008**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Severino Otávio, no sentido de tomar medidas que viabilizem a ampliação do Núcleo de Saúde dessa relevante Corte, que atualmente conta com apenas cinco auditores das contas públicas específicos para atender a cento e oitenta e quatro municípios, ao Fundo Estadual de Saúde, ao IRH, à UPE, ao LAFEPE, ao HEMOPE e, agora, também terá responsabilidade de auditar os recursos repassados à Fundação de Saúde Pública Estadual, recentemente criada para gerir três novos grandes hospitais metropolitanos e 13 novas unidades de pronto-atendimento nas microrregiões do Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Tereza Dueire, ao Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Fernando Correia, ao Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Marcos Loreto, ao Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Carlos Porto, ao Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Valdeir Pascoal, ao Exmo. Sr. Conselheiro do Estado de Pernambuco Romário Dias, todos na Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-000.

Justificativa

O gasto com saúde tem crescido exponencialmente no mundo todo. O modelo hospitalocêntrico tem se aprofundado no Estado de Pernambuco, seguindo o modelo americano de atenção à saúde, que já consome cerca de 12% do PIB dos E.U.A.

A crise na saúde pública brasileira se escancarou no Nordeste e em Pernambuco especialmente pela falta de regulação, planejamento e também de um Controle Externo eficiente que possa, muitas vezes, educar em suas fiscalizações. Pernambuco vai investir cerca de 400 milhões de reais nos próximos dois anos apenas na construção de três grandes hospitais na região metropolitana e 13 centros de pronto-atendimento regionais em convênios dos municípios com a Secretaria Estadual de Saúde. Numa tentativa de modificar a gestão dos recursos públicos na manutenção dos serviços de saúde, esta Casa aprovou projeto do Executivo que cria Fundações de Saúde para gerir os hospitais públicos. Cerca de um bilhão de reais será necessário para repasse à Fundação. Temos observado o cuidado desta Corte com a área de saúde, tendo recentemente iniciado uma auditoria de gestão nos 184 municípios

em proposta do Conselheiro Marcos Loretto, aprovada por todos os demais Membros deste Tribunal. Recorrentemente, a Comissão de Saúde desta Casa e também o Ministério Público tem sido demandados no sentido de garantir atendimento em leitos de UTI e de várias especialidades clínicas e cirúrgicas. Percebemos que os gastos do Estado são suficientes se comparados com o gasto per capita de outras unidades de nossa Federação. A qualidade do gasto público em saúde é que tem sido negligenciada pelos gestores. Cabe a Esta Casa e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o efetivo Controle Externo do gasto público, em especial de saúde, dada a importância que a Carta de 88 deu a universalização da saúde, como direito fundamental de todo cidadão brasileiro.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008.

Miriam Lacerda
Deputada

Doutora Nadeji.

Indicação Nº 2524/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, **Dr. Silvio Costa Filho**, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do DER/PE, **Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes**, no sentido de providenciar a revitalização do **Monumento Rosa dos Ventos** na Rodovia PE 177(Deputado José Cardoso), no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais **Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Commercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marino FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correo Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, **A Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - CEP: 55295-000 – Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correo Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 -Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE- CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020 – as **Jornalistas Sandra Oliveira/Andréa Carrilho/Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - Garanhuns/PE - CEP: 55295-000, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

Justificativa

A presente proposição tem a finalidade de solicitar as autoridades do nosso Governo do Estado acima nomeadas, para que atendam ao apelo de inúmeros municípios no sentido de providenciar a revitalização e conservação do Monumento Rosa dos Ventos em Garanhuns que se encontra abandonado e exposto a ação do tempo. Localizado em uma das entradas da cidade de Garanhuns na Rodovia PE 177 (Deputado José Cardoso), que também dá acesso a alguns municípios do Agreste Meridional, a região Sul e ao Estado de Alagoas, com tráfego intenso de veículos. Garanhuns tem hoje uma população que ultrapassa 130.000 habitantes e é cidade-pólo com mais de 26 (vinte e seis) municípios

do Agreste Meridional. Recebe diariamente inúmeras pessoas de todo o Brasil para visitação aos pontos turísticos como o Santuário da Mãe Rainha, o Cristo do Magano, o Relógio de Flores, o Parque Ruber Van Der Linden, o Parque Euclides Dourado, o Povoado e a Casa de Farinha do Castainho, o Castelo de João Capão e a Igreja de Santa Quitéria (Flexibeiras-6km de Garanhuns), entre outros e o **Monumento Rosa dos Ventos** é mais um cartão postal da cidade e, no momento, se encontra em estado de abandono. Atualmente, estamos incrementando o artesanato da região para contribuir no desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Agreste Meridional, além de contarmos com um calendário de eventos que em muito colabora para o fortalecimento do turismo do nosso estado a exemplo do Festival de Inverno/FIG, Festival de Música e Arte/FEMUARTE, Garanhuns/MOTOFEST, Festival da Jovem Guarda, Festival do Jeep/Trilha do Lobisomem, Natal dos Sonhos, Fecaju em Miracica (15km de Garanhuns).

Diante do exposto solicitamos de meus ilustres Pares a aprovação da presente Indicação na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008.

Izaías Régis
Deputado

Indicação Nº 2525/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, **Dr. Miguel Jorge**, Esplanada dos Ministérios, Bloco J - CEP: 70053-900, Brasília/DF, ao Exmo. Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, **Dr. Sérgio Machado Rezende**, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70067-900, Brasília/DF, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, **Dr. Aristides Monteiro**, no sentido de viabilizar a **construção de uma Fábrica de Biodiesel** no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais **Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Commercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correo Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, **A Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - CEP: 55295-000 – Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correo Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 -Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE- CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020 – as **Jornalistas Sandra Oliveira/Andréa Carrilho/Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - Garanhuns/PE - CEP: 55295-000, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

Justificativa

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a grande necessidade do estado de Pernambuco ser incluído no mapa brasileiro do biodisel .

O nosso estado avançou pouco se comparado a outros do Nordeste como a Bahia, Ceará e Piauí que já contam com grandes indústrias em operação.

Atualmente Pernambuco conta com duas usinas-piloto: uma na cidade de Caetés e outra na cidade de Pesqueira com capacidade apenas de 12 mil litros por dia.

Segundo informações, até janeiro de 2009 todas as distribuidoras de combustível terão de misturar 2% de biodisel ao diesel em Pernambuco. A refinaria Abreu e Lima que vai utilizar H-bio (mistura de biodisel ao petróleo) vai demandar grandes volumes do biocombustível, e necessitaremos de construção de novas fábricas em diversas cidades do nosso estado.

Vale salientar que o município de Pesqueira funciona com uma fábrica que recebeu incentivos/investimentos do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição é que solicito aos meus ilustres Pares a aprovação da presente Indicação na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008.

Izaías Régis
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2589/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja registrado em ata dos nossos trabalhos legislativos VOTO DE APLAUSO, ao Ilustríssimo Senhor Advogado e Escritor Dr. Antonio Campos, por ter sido eleito com 24 votos, para Academia Pernambucana de Letras (APL). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. EDUARDO ACCIOLY CAMPOS e todo o seu secretariado, a Academia Pernambucana de Letras e aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO, FOLHA DO SERTÃO e GAZETA DO SÃO FRANCISCO e, ao Dr. Antonio Campos, localizado à Rua do Chacon, 335 - Casa Forte - Recife/PE.

Justificativa

O advogado e escritor Antônio Campos foi eleito, com 24 votos, para a Academia Pernambuca de Letras – APL, na vaga de deixada por Paulo Maciel, ou seja, torna-se assim o mais novo imortal da APL, sendo mais um membro daquela centenária instituição. Essa importante conquista deve ser destacada, uma vez que a Academia Pernambucana de Letras, além de honrar os nomes de todos os seus membros integrantes, conotar a conduta ilibada, o notório saber e a intimidade com a literatura daqueles que ocupam uma de suas cadeiras. Assim aconteceu com Antonio Campos, que aos 40 anos de idade incrementa ao seu cotidiano, essa tão valiosa conquista. Merecer da cadeia, o advogado e escritor Antonio Campos, é presidente do Instituto Maximiano Campos, é também curador da Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas e autor dos livros: Território da palavra e Portal de sonhos e outros, além de organizar as antologias: Pernambuco, Terra da poesia e Panorâmica do conto em Pernambuco. PARABÉNS ao advogado e escritor Dr. Antônio Campos por tão valiosa e merecedora conquista e que DEUS continue o abençoando sempre e ilumine sua nova jornada. Isto posto peço aprovação dos pares desta casa para o presente requerimento
Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento Nº 2590/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo **“Saúde da criança: principal preocupação da sociedade”**, de autoria do Vice-Presidente do IMIP, Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda, publicado na seção “Opinião” do Diário de Pernambuco, no último dia 11 de outubro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda na Rua dos Coelhos, nº 300, Boa Vista, REcife/PE, CEP:50070-550; ao Presidente do IMIP, Dr.Antonio Carlos Figueira, na Rua dos Coelhos, nº 300, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-550; ao Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco/CREMEPE, Dr. André Longo na Rua Cons. Portela, nº 203, Espinheiro, Recife/PE; ao Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco/SIMEPE, Dr. Antonio Jordão de Oliveira Neto na Av. João de Barros, nº 587, Boa Vista, Recife/PE, cEP: 50100-020; à Presidente da Sociedade de Medicina de Pernambuco, Drª. Jene Maria Cordeiro Lemos na Rua Oswaldo Cruz, nº 393, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-220.

Justificativa

Venho, nesta oportunidade, solicitar a transcrição do artigo intitulado “Saúde da criança: principal preocupação da sociedade” , de autoria do Vice-Presidente do IMIP, Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda, publicado na seção “Opinião” do Diário de Pernambuco, no dia 11 de outubro de 2008. O referido artigo discorre sobre a comemoração do Dia da Criança num convite à reflexão sobre os múltiplos aspectos relacionados à saúde dos pequenos, especialmente tratando sobre a situação nutricional. O texto, muito bem escrito, reafirma que "as crianças representam o futuro", sendo necessário "assegurar seu crescimento e desenvolvimento saudáveis" como a principal preocupação de todas as sociedades.
Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 2591/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene em 27 de novembro do corrente ano, às 18 h, em razão das comemorações dos 25 anos da **Casas Bandeirantes**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus Diretores, **EDUARDO VASCONCELOS VIANA**, com endereço à Avenida João Gomes de Lucena, 4511, centro; e **DINARA FREIRE VIANA**, com endereço à Rua Enock Inácio de Oliveira, 736, ambos em Serra Talhada - PE, CEP 56.903.000.

Justificativa

Trata-se de um empresa genuinamente nordestina, criada na nossa Serra Talhada, sertão do Pajeú. A empresa **CASAS BANDEIRANTES LTDA**, iniciou suas atividades em 25 de agosto de 1983, com a Matríz à Rua Comandante Superior, 1094/100 Bairro Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – PE, na atividade de comércio atacadista, varejista e distribuidor de vidros planos e madeira. Após 7 anos de funcionamento, em 11 de fevereiro de 1990, abriu a primeira filial à Rua Enock Inácio de Oliveira, 736 em Serra Talhada, com o ramo de comércio e representação de material de construção, material elétrico e hidráulico. Em 15 de dezembro de 2000, inauguraram a segunda filial à Av. João Gomes de Lucena, 4511 , Bairro São Cristóvão em Serra Talhada, com a atividade de comércio atacadista, varejista, representação e distribuição de vidros, espelhos, molduras e material de construção. Com a finalidade de expansão do empreendimento, abriu um filial em Recife, Capital de Pernambuco, a qual iniciou suas atividades no ano de 2003.

Com a expansão e consolidação do mercado de distribuição de vidros pelas Casas bandeirantes, a Pilkington do Brasil – empresa que detém na sua área de atuação, qual seja industrialização de vidros temperados, não só avançada tecnologia um método exclusivo, mas também grande experiência na sua comercialização, sendo titular das marcas e do nome comercial Blindex, detectou nesta empresa um grande potencial para o estabelecimento de uma nova parceria na transferência dos processos produtivos e tecnologia para Têmperas de vidros, através do sistema de franquias, que resultou na instalação da mais nova filial, que é o motivo deste momento de alegria e confraternização pelo muito que irá contribuir para o desenvolvimento desta região.

O seu mercado de atuação é composto de pequenas e médias empresas varejistas (vidraceiros), empresas de construção civil e consumidor final. Atuando em toda região Nordeste e alguns Estados da região Norte, gerando 250 empregos diretos e indiretos.

Além da geração de empregos, as **CASAS BANDEIRANTES LTDA** é uma das grandes arrecadadoras de impostos nas 03 esferas fiscais, garantindo assim, sua responsabilidade primordial para o crescimento de Serra Talhada; do estado de Pernambuco e do Nordeste Brasileiro.

Pela sólida importância que os seus 25 anos representam ao nosso estado, desde já solicito aos meus ilustres pares a aprovação do requerimento em tela.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Augusto César Filho
Deputado

Requerimento Nº 2592/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, do **Sr. Mario Atanázio de Souza**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A família enlutada, na pessoa da viúva, **Sra. Maria Elizabeth Vasconcelos de Souza**, e seus oito filhos, residente na Av. Presidente Kennedy, nº 5540, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, Cep – 54430-030. E a todos que dirigem a Escola Club de Mães Nossa Senhora do Carmo, localiozada na Rua Guanambi, nº27, Piedade, Cep- 54420-140, Jaboatão dos Guararapes-PE.

Justificativa

O Sr. Mario Atanázio de Souza, faleceu no último dia 11/10/2008 sábado, aos 80 anos de idade. Foi mais uma vítima da violência do trânsito (atropelamento).

Funcionário Público desta Assembléia Legislativa, onde ocupou o cargo de chefe de manutenção e conservação por 32 anos. Quando se aposentou, junto com a sua família dedicou-se a formação de jovens através do Clube de mães Nossa Senhora do Carmo, instituição de ensino, sem fins lucrativos. Portanto é justo que esta Casa Legislativa transmita nossas condolências a família da **Sra. Maria Elizabeth Vasconcelos de**, pela perda irreparável que tiveram. Diante o exposto solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Eliana Carneiro
Deputada

Requerimento Nº 2593/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Sessão Solene no dia 17 de dezembro de 2008, às 18:00 horas, pela passagem do aniversário de 20 anos da Criação do Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo Ocupacional da Administração Tributária do Estado de Pernambuco (SINDIFISCO-PE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço, na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240 e aos Senhores Sindicalistas do SINDIFISCO-PE, na pessoa do seu Presidente Exmo. Sr. Dr. José Pessoa Lins, com endereço na Rua da Aurora, 1443, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-090.

Justificativa
<p>"Os primórdios</p>

Antes da criação do Sindicato, três associações representavam os fazendários de Pernambuco. Disputavam o mesmo espaço político uma associação de Auditores, uma de Auditores Auxiliares e uma de Agentes de Administração Fiscal. A segmentação das negociações com a administração gerava sérios inconvenientes políticos e profissionais. Além do inevitável divisionismo de interesses numa mesma categoria funcional.

A Constituição da República, promulgada em 05/10/1988, garantiu ao servidor público o direito à livre associação sindical. Dias após, um grupo pioneiro de fazendários iniciou um movimento para a criação do Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo. Ocupacional Auditoria do Tesouro Estadual de Pernambuco (SINDIFISCO-PE). A idéia não foi imediatamente absorvida por todos. Tanto que a primeira assembléia de fundação foi suspensa por ordem judicial, decorrente de mandado de segurança impetrado pela Associação dos Auditores Auxiliares. Eles pretendiam fundar Sindicato próprio.

Vencidas as resistências, numa segunda-feira, 19 de dezembro de 1988, foi instituído o Sindifisco. Na assembléia de fundação, 165 fazendários aprovaram, por unanimidade, a criação da entidade. Este fato encerrou o ciclo histórico das Associações como mediadoras das negociações entre a administração pública e os servidores. Hoje, o Sindicato cresceu, adquiriu maturidade e representa a quase totalidade dos fazendários estaduais de Pernambuco.

Abrangência e finalidades
<p>Juridicamente, o Sindifisco congrega a categoria profissional dos integrantes do Grupo Ocupacional Auditoria do Tesouro Estadual (Goate), titulares de cargos relativos às atividades de Auditoria Tributária e Financeira e do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado, extensivo a aposentados e pensionistas.</p> <p>A história do Sindifisco está intimamente ligada à luta pelo desenvolvimento do Estado. Isto decorre da própria responsabilidade e atribuição profissional da categoria de arrecadar tributos e fiscalizar sua aplicação. O Sindifisco nunca se omitiu na busca de soluções por um Pernambuco mais justo. Entre suas finalidades, destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Representar e defender os direitos e condições profissionais, coletivos e individuais, de seus filiados e dos integrantes da categoria; - Promover reivindicações relativas aos interesses legítimos de seus filiados e dos integrantes da categoria; - Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social e no combate à sonegação e à corrupção; - Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e pelos direitos fundamentais do homem; - Lutar, sempre, pelo fortalecimento da consciência e organização sindicais. <p>O Sindicato está integrado, também, nos diversos fóruns de mobilizações existentes no Estado. Mantém sempre uma filosofia de discussão. Promove cursos, debates, palestras e uma série de outras atividades culturais voltadas para a categoria e o público em geral. Isto dentro de um projeto maior de aproximação entre a sociedade e a instituição. A intenção é tomar a interação entre o Sindicato e a sociedade civil cada vez mais estreita e produtiva para ambos.</p>

A estrutura organizacional
<p>Até o ano de 1996, o Sindifisco viveu o modelo presidencialista de gestão. A partir de 1997, conforme decisão do Congresso Anual dos Fazendários (CONAFAZ) do ano anterior, adotou o sistema coletivo de decisões, baseado numa estrutura composta de uma Diretoria Colegiada e um Conselho Sindical. A estrutura organizacional, hoje, tem o seguinte perfil:</p>

Diretoria Colegiada
<ul style="list-style-type: none">- Presidência - Secretaria Geral - Diretoria Administrativo-Financeira - Diretoria Jurídica - Diretoria de Organização e Formação Sindical - Diretoria de Comunicação - Diretoria de Aposentados - Diretoria de Política Social e Atividades Sociais
Conselho Sindical
<p>O Conselho Sindical é composto pelos membros da Diretoria Colegiada e os Delegados Sindicais de Base. A Base Sindical é definida pelo critério funcional e geográfico e o Delegado representa sua base no Conselho. As decisões do Conselho são submetidas, por sua vez, à Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação do Sindicato.</p>
Conselho Fiscal
<p>É órgão fiscalizador, comum a todo ente coletivo. Ele é composto por três membros titulares e respectivos suplentes. No caso do Sindifisco, ele acompanha a vida administrativo-financeira da entidade de forma sistemática e constante." Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008
Antônio Moraes Deputado
Requerimento Nº 2594/2008
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO para O Sr. Prefeito Newton Carneiro do Município de Jaboatão dos Guararapes, pelo recebimento do prêmio Brasil Sorridente, da melhor saúde bucal do estado de Pernambuco.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: O Sr Prefeito Newton Carneiro, e a todos que fazem parte da Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes. Localizada na Av. General Barreto de Menezes, nº s/n, Prazeres, Cep - 54410-100, Jaboatão dos Guararapes - PE.</p>
Justificativa
<p>Pelo profício do seu trabalho exercido durante a sua gestão na Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes junto a Coordenadoria da Saúde. O Prefeito Newton Carneiro promoveu o Município de Jaboatão dos Guararapes, como uma das cidades da melhor saúde bucal, no Estado de Pernambuco onde foi concedido e merecido o prêmio Brasil Sorridente, no dia 08/10/2008 em Brasília, recebida das mãos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.</p> <p>O Prefeito Newton Carneiro que tem sobre seus ombros a expectativa do sucesso, que busca incessantemente o cumprimento com zelo e honestidade com o povo Jaboatonense para o desenvolvimento do Município.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008</p>
Elina Carneiro Deputada

Requerimento Nº 2595/2008
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO para Rivânia Queiroz. . Pelo profício do seu trabalho desempenhado como Diretora de Imprensa do Município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: A referida jornalista Rivânia Queiroz cujo endereço, Rua Afonso Celso, nº142, apartamento 302, Parnamirin, Recife PE, Cep - 52060-110. E a todos que dirigem a Imprensa da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. Av General Barreto de Menezes, nº1648, Prazeres, Cep - 54410-100, Jaboatão dos Guararapes.</p>
Justificativa
<p>Pelo profício seu trabalho exercido durante toda a sua gestão nos últimos seis meses como Diretora de Imprensa do Município de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>Que tem sobre seus ombros a expectativa do sucesso, que busca incessantemente o cumprimento com zelo e honestidade de profissão tão essencial para informar e comunicar aos cidadãos pernambucanos para o desenvolvimento do estado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008</p>
Elina Carneiro Deputada

Requerimento Nº 2596/2008
<p>Venho requerer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE APLAUSO pelos 90 anos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.</p>

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretoria da Igreja através do Pastor Presidente Ailton José Alves, Pastor Vice Presidente Samuel de Oliveira e ao Primeiro Secretário Pastor Ailton José Alves Junior, a Avenida Cruz Cabugá, nº 29 – Santo Amaro – Recife/PE.

Justificativa
<p>Em 1918 aportou em Recife o Missionário Joel Carlson e sua esposa Signe Carlson, vindos da Suécia. Com a chegada do casal de missionários suecos, fundou-se a Igreja Assembléia de Deus em Pernambuco, fortalecendo a realização de trabalhos evangelizadores e de conscientização cristã.</p> <p>Inicialmente foram feitas reuniões na residência do irmão João Ribeiro e Filipa Ribeiro situado na Rua Velha bairro da Boa Vista, posteriormente o trabalho foi transferido para o antigo depósito de sal na Rua Imperial onde o missionário também residia e se tornou a 1º sede da Assembléia de Deus. Em 1928 a sede foi transferida para a Rua Castro Alves, 225 bairro da Encruzilhada onde permaneceu até 1977, atualmente a sede se encontra na Avenida Cruz Cabugá, bairro de Santo Amaro tendo como presidente o Pr. Ailton José Alves e o vice-presidente Pr. Samuel de Oliveira.</p> <p>A Assembléia de Deus em Pernambuco, é a maior denominação pentecostal, com cerca de um milhão de membros e congregados, e tem relevantes serviços prestados à sociedade com o trabalho social e espiritual. Possui cerca de 600 templos na Região Metropolitana do Recife e em todos os municípios do Estado de Pernambuco, e ainda matem missionários nos Países da África, Argentina, Peru, Bolívia, Timor Leste e Portugal, 6 Centros de Desenvolvimento Integrado, Escola Teológica e Secular, e a rede Brasil de comunicação. São 90 anos de profucuos trabalhos de resgate do entendimento das palavras sagradas que serão comemorados entre os dias 18 a 25/10 do corrente ano no Templo Central da Assembléia de Deus, acontecendo simultaneamente a 52ª Escola Bíblica de Obreiros e 10 anos de pastorado do Pastor Ailton José Alves, que tem prestado relevantes trabalhos a frente da Igreja Assembléia de Deus em Pernambuco, com seriedade , honestidade e Competência.</p> <p>Diante do exposto, proponho junto aos meus ilustres pares, esse reconhecimento mediante o Requerimento em epígrafe.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008</p>
Manoel Ferreira Deputado

Requerimento Nº 2597/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado pedido de informações ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Deputado Ângelo Ferreira, a respeito da programação do Governo de Pernambuco, no âmbito das ações de apoio a produção de leite, com ênfase no Agreste de Pernambuco, conforme o seguinte:

a)Quanto aos serviços de pesquisa na pecuária de leite no período 2007/ 2008. <ul style="list-style-type: none">-Principais linhas de pesquisas e resultados nos últimos anos; -Resultados de melhoramento genético (funcionamento e programação das Unidades de São Bento do Una e Arcoverde); -Outras ações de pesquisa e experimentação; -Programação para 2009/ 2010.
b)Quanto ao Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural no período 2007/ 2008. <ul style="list-style-type: none">-Número de produtores de leite atendidos; -Crédito rural orientado; -Perfil dos produtores atendidos; -Instrução normativa do MAPA Nº. 51 (qualidade do leite); -Outras ações, inclusive de sanidade animal; -Programação para 2009/ 2010.
c)Ações de fomento a infra-estrutura rural e comercialização – 2007/ 2008 <ul style="list-style-type: none">-Construção de açudes e recuperação de aguadas, segundo municípios; -Perfuração e instalação de poços tubulares; -Programa Leite de Pernambuco; -Programação para 2009/ 2010.
d)Outras iniciativas de apoio ao desenvolvimento da Bacia Leiteira do Agreste de Pernambuco, visando a ampliação da produção de leite para 2009/ 2010.

Justificativa
<p>A cadeia produtiva do leite e laticínios assume expressivo significado para a economia rural de Pernambuco, participando com mais de 10% do valor da produção rural, gerando anualmente um valor superior a R\$ 500 milhões, em mais de 60 municípios do Agreste pernambucano.</p> <p>Os benefícios econômicos e sociais provenientes da produção de leite em Pernambuco dão sustentação econômica para os produtores rurais, municípios, estabelecimentos comerciais, empresas de laticínios e unidades industriais e tantos outros entes que formam a cadeia produtiva. Relevante também levar em consideração a importância estratégica que o leite assume como alimento para a melhoria da segurança e da qualidade da alimentação da população, principalmente nos estratos populacionais de baixa renda.</p> <p>Pela importância econômica da atividade integrada por milhares de produtores de leite, pelo seu significado social e também pela possibilidade de expansão da produção e industrialização com a implantação de novas indústrias de laticínios em Pernambuco, justifico minha solicitação esperando contar com o apoio dos meus pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008</p>
Claudiano Martins Deputado

DEFERIDO
Portarias
PORTARIA Nº 728/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2008, do Deputado Guilherme Uchoa, <p>RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.</p>

NOME <p>JOSENILDO JOSÉ DOS SANTOS JOSUELHA KELLY DA SILVA MENDES MAIZA AMARAL DA SILVA</p>	Cargo/ Símbolo <p>Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC</p>
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco <p>Em, 15 de outubro de 2008.</p>	
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO <p>Primeiro Secretário</p>	

PORTARIA Nº 729/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2008, do Deputado Bringel,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

OME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FELIPE LOPES GURGEL DO AMARAL ALCIENE BATISTA DA MOTA	Assessor Especial/ PL-ASC Secretário Parlamentar/ PL-SPC	51,24% 41%	120% 120%
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco <p>Em, 15 de outubro de 2008.</p>			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO <p>Primeiro Secretário</p>			